PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

1303/04

Lei n. 1125/GP/2004.

Em, 02 de julho de 2.004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$644.730,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme se discrimina:

05.00	**Secretaria Municipal de Obras**			**Fonte Rec**
0501.1500000000.000	*Urbanismo*			
0501.1545100000.000	Infra Estrutura Urbana			
0501.1545115000.000	*Implantação, Implementação da Infra-Estrutura de Vias Urbanas*			
0501.1545115001.046	Reforma e Melhorias da Infra-Estrutura da Praça dos Pioneiros			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	387.000,00	02-CONVÊNIO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	7.730,00	01 - PRÓPRIO
0501.1700000000.000	*Saneamento*			
0501.1751200000.000	Saneamento Urbano			
0501.1751215600.000	*Implantação, Implementação da Infra-Estrutura de Vias Urbanas*			
0501.1751215601.036	Ação Saneamento Básico - BNH			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	240.000,00	02-CONVÊNIO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	10.000,00	01 - PRÓPRIO
	TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	R$	644.730,00	

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficas anuladas parcialmente as seguintes dotações:

03.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral			Fonte Rec
0301.2266117501.002	Apoio à Indústria			
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	R$	19.000,00	02-CONVÊNIO
05.00	*Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*			
0501.1545215001.003	Manutenção de Vias Urbanas (Convênio)			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	50.000,00	02-CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00	02-CONVÊNIO
0501.2678219211.004	Abertura, Ampliação e Manutenção de Estradas Vicinais			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00	02-CONVÊNIO

06.00	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**			
0601.1854115701.005	Implementação do Parque Natural Municipal			
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	R$	5.000,00	02-CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00	02-CONVÊNIO
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	R$	20.000,00	02-CONVÊNIO
0601.2060216621.009	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	02-CONVÊNIO
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	60.000,00	02-CONVÊNIO
0601.2060216631.010	Desenvolvimento do Polo Piscicultor			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	30.000,00	02-CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00	02-CONVÊNIO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	50.000,00	02-CONVÊNIO
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00	02-CONVÊNIO
0601.2060717101.013	Aquisição de Equipamentos para Irrigação			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00	02-CONVÊNIO
0601.2163116911.014	Implantação de Novos Assentamentos			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00	02-CONVÊNIO
0701.000000000.000	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**			
0701.1236113701.018	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Escolas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	85.730,00	02-CONVÊNIO
	TOTAL GERAL A ANULAR	R$	***644.730,00***	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Rimenta Bueno - RO, 02 de julho de 2.004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal